



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 024/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2018 do servidor **DIEGO RICARDO KROHL** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2144422, no período de **04/02/2019 a 08/02/2019**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para **15/07/2019 a 19/07/2019**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Wanderson Rigo
Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA N° 023/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º –**DESIGNAR**, a servidora **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1005404, para a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Ensino, Código FG-01 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018

Wanderson Rigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA N° 022/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria n° 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º –**DISPENSAR**, a servidora **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2257607, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Ensino, Código FG-01 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wanderson Rigo
Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - *Campus* Videira
Portaria n° 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br


PORTARIA Nº 021/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018,

Resolve:

Art. 1º –**DESIGNAR**, os servidores **ANA CLAUDIA CAGNIN** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120; **DANIEL MANENTI** ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2754337; **JOSIANE BONETTI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793; **MARCELO DIEL** ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197; **RAFAELA AGOSTINI** ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, para comporem a equipe de planejamento referente a adesão a SRP Nº 0001/2019 – adesão ao PE Nº 40/2018 da UASG 153163 para a contratação de serviços de recepção para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, processo nº 23352.003168/2018-10. A referida equipe deverá confeccionar o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos da Contratação. O prazo para término dos trabalhos é 28/02/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 020/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2018 da servidora **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1005404, no período de **28/01/2019 a 31/01/2019**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para **25/02/2019 a 28/02/2019**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Wanderson Rigo
Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 019/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446, como Fiscal Titular do Contrato 019/2018, celebrado com a empresa GENTE SEGURADORA SA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

Art. 2º - O objeto do referido contrato são Serviços de seguro de vida para os discentes do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/01/2019 e término no dia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, como sua substituta.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Wanderson Rigo
Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - BOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA N° 018/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018,

Resolve:

Art. 1° –**DESIGNAR**, os servidores **ANA CLAUDIA CAGNIN** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 2187120; **DANIEL MANENTI** ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Automação Industrial, Matrícula SIAPE n° 1756017; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE n° 2754337; **JOSIANE BONETTI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1837180; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 2866793; **MARCELO DIEI** ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE n° 1510197 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1827025, para comporem a equipe de planejamento, referente ao Pregão n° n° 0001/2019 da contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de manutenção predial para o Instituto Federal Catarinense - *Campus Videira*, processo n° 23352.001431/2018-36;

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria n° 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 017/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018,

Resolve:

Art. 1º –**DESIGNAR**, os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2754337; **JOSIANE BONETTI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793; **MARCELO DIEI** ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, para comporem a equipe de planejamento, referente ao Pregão nº 0005/2018, da contratação de empresa especializada no fechamento de quadra poliesportiva de areia, através da instalação de alambrado para o Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira, processo nº 23352.001431/2018-36;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wanderson Rigo

Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 016/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrônica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 015/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **DENISE MOREIRA GASPAROTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 132/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Wanderson Rigo
Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 014/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no Departamento de Desenvolvimento Educacional/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 237/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Wanderson Rigo
Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA N° 013/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria n° 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1° –**DESIGNAR** o servidor **CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA RAYMUNDO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletromecânica, Matrícula SIAPE n° 2383576, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Patrimônio e Almojarifado Substituto**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wanderson Rigo
Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria n° 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 012/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º –**PRORROGAR**, até a data de 06/03/2019, a entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais, da realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes, bem como a conferência dos bens para transferência de responsabilidade da Coordenação do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, designada pela Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2018 de 19 de novembro de 2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Wanderson Rigo

Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 011/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **Ana Carolina Vieira Rodriguez**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554, **José Reinaldo Nonnenmacher Hilário**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119 e **Francini Carla Grzeca**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Português/Inglês** – Processo nº 23352.000058/2019-87.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Wanderson Rigo

Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 010, de 14 de janeiro de 2019:

Onde se lê:

[...]

Art. 1º –**DESIGNAR** a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1891825, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Setor de Patrimônio e Almoxarifado**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º –**DESIGNAR** a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1891825, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

[...]

Videira, 18 de janeiro de 2019

Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira

Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br


PORTARIA N° 010/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria n° 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º –**DESIGNAR** a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE n° 1891825, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Setor de Patrimônio e Almoxarifado**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria n° 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 009/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º –**DISPENSAR** a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1891825, da Função Gratificada de **Coordenadora de Setor de Patrimônio e Almojarifado Substituta**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wanderson Rigo

Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 23/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 008/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º –**DISPENSAR**, a servidora **ANGELA LIDVINA SCHNEIDER** ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1828147, da Função Gratificada de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 23/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA N° 007/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, **GIORGE VANZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1793666 e **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE 1756017, para, sob coordenação do primeiro, comporem a equipe que atuará de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2019 na Cooperação para o desenvolvimento do Projeto de Rede Lógica a ser implantado no prédio do Centro de Inovação da Prefeitura Municipal de Videira;

Art. 2º – Estabelecer a carga horária máxima de até 10 (dez) horas semanais, respeitando o período de férias dos envolvidos;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 006/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2018 da servidora **ROSANA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686, no período de **07/01/2019 a 08/01/2019**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para **11/01/2019 a 12/01/2019**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Wanderson Rigo

Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 23/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 005/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 134/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 02 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Wanderson Rigo

Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - *Campus* Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 23/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA N° 004/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria n° 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2018 da servidora **CLAUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2257607, no período de **02/01/2019 a 01/02/2019**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para **01/04/2019 a 01/05/2019**;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Wanderson Rigo
Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria n° 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA N° 003/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria n° 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2018 da servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE n° 2754337, no período de **02/01/2019 a 03/01/2019**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para **08/01/2019 a 09/01/2019**;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Wanderson Rigo

Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - *Campus* Videira
Portaria n° 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 002/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2019 da servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2754337, na data de **08/01/2019**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMAR** nova data de usufruto para **10/01/2019**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Wanderson Rigo

Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 001/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2018 da servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497, no período de **04/01/2019 a 14/01/2019**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para **06/03/2019 a 16/03/2019**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Wanderson Rigo

Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 23/04/2018